



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 916 / 2026

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Kauã Berto Souza Santos, para que estude, junto à Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de **aprimorar o serviço de fisioterapia da rede pública municipal, assegurando, nos casos em que houver indicação e necessidade clínica, atendimento individualizado aos pacientes com deficiência intelectual ou outras condições que demandem acompanhamento diferenciado.**

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo promover o aprimoramento do atendimento fisioterapêutico oferecido pela rede pública municipal, garantindo que as particularidades de cada paciente sejam consideradas durante o tratamento.

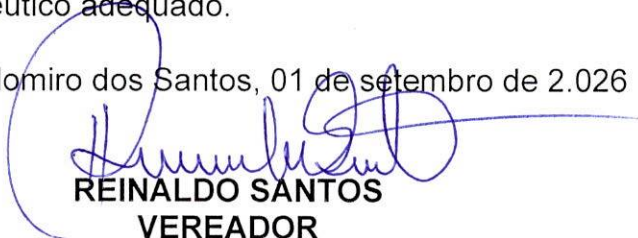
Pacientes com deficiência intelectual podem apresentar diferentes níveis de compreensão, comunicação, autonomia e capacidade de participação nas atividades propostas durante as sessões de fisioterapia. Em determinados casos, o atendimento coletivo pode não ser suficiente para atender adequadamente às necessidades individuais do paciente, tornando necessário um acompanhamento mais próximo e personalizado.

O atendimento individualizado, quando indicado pelo profissional responsável, permite maior adaptação dos exercícios e das técnicas fisioterapêuticas às condições específicas de cada paciente, contribuindo para sua evolução funcional, segurança e qualidade de vida.

A medida não significa que todos os pacientes com deficiência intelectual devam necessariamente ser atendidos de forma individual, mas que **a necessidade de atendimento individualizado seja avaliada pela equipe responsável**, considerando o grau de comprometimento, as limitações funcionais, a capacidade de interação e demais características clínicas de cada pessoa.

Dessa forma, busca-se fortalecer uma assistência em saúde mais humanizada, inclusiva e adequada às necessidades específicas dos pacientes, garantindo que as limitações individuais não sejam um obstáculo para o acesso a um tratamento fisioterapêutico adequado.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 01 de setembro de 2.026


REINALDO SANTOS
VEREADOR

MDB – Movimento Democrático Brasileiro

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

VEREADOR REINALDO SANTOS

PROTOCOLO
2732/2026

DATA / HORA
02/09/2026 16:45:29

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

ra, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo
e-mail: reinaldosantos@camaracajamar.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizado em 09 / Setembro / 2026
Despacho: Encaminhar-se

EDIVILSON LEME MENDES
Presidente



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 209 – GP

Cajamar, 09 de setembro de 2026.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 864/2026 a 922/2026, de autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jose Adriano da Conceição; Manoel Pereira Filho; Reinaldo dos Santos; Saulo Anderson Rodrigues e Vinícius Zago Jardim, apresentadas e aprovadas na 13ª Sessão Ordinária, realizada no dia 09 de setembro de 2026.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


EDILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP

